



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 00405

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 21 de março de 1985,

CONSIDERANDO proposta feita pela Presidência, amparada pela Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976 e combinada com o disposto no art. 7º da Lei 5.069 de 13 de abril de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova redação aos incisos I e II do art. 1º da Resolução nº 00334 que passam a ter a seguinte redação:

I - Quatro (4) cargos de Técnico de Controle Externo, CM-AC-031.9, em três (3) cargos de Assessor de nível superior, CM-NS-02 e um (1) cargo de Assessor de nível superior, CM-NS-01.

II - Três (3) cargos de Técnico de Controle Externo, CM-AC-031.8, em três (3) cargos de Assessor de nível médio, CM-NM-06.

III - Quatro (4) cargos de Auxiliar de Controle Externo, CM-AC-032.6, em quatro (4) cargos de Assessor Adjunto, CM-NM-05.



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RESOLUÇÃO Nº 00405

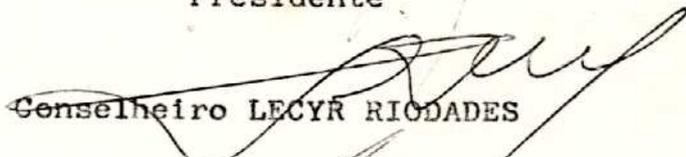
-02-

Art. 2º - Ficam mantidos, na sua redação originária os arts. 2º e 3º da Resolução nº 00334.

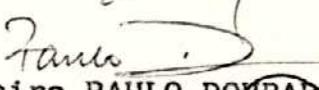
Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de março de 1985.


Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente


Conselheiro LECYR RIODADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA


Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELLINO PINTO SOARES


Conselheiro DORNIVAN MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro